

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL PG-07/FMVZ/2021

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP) comunica que estarão abertas as inscrições de **01 a 11 de junho de 2021**, somente pelo e-mail spgfmvz@usp.br, para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, do Programa de Pós-Graduação em

Patologia Experimental e Comparada

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGA

Nível Mestrado: 15

Nível Doutorado: 15

Nível Doutorado Direto: 15

Parágrafo único: Estão aptos a candidatura os graduados de áreas biológicas e afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via online. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail spgfmvz@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGPEC07/2021 <nome do candidato>"

Três arquivos anexados:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o documento do arquivo 2;

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

2.2- A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

2.3- **Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 11 de junho de 2021.** As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

ARQUIVO 1

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 RG (obrigatório para os brasileiros), RNE ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (estrangeiros deverão entregar na matrícula);

1.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5 Diploma de Graduação, frente e verso, ou Certificado de Colação de Grau. O candidato que não concluiu a Graduação deverá apresentar declaração de que está cursando o último ano do Curso, emitida pela instituição de Ensino Superior;

1.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.7 Para o DOUTORADO: Diploma de Mestre, frente e verso, ou Certificado de Conclusão do Mestrado e o Histórico Escolar. Os candidatos ao Doutorado devem apresentar comprovante de trabalho enviado para publicação em revista indexada, nacional ou estrangeira, referente à sua Dissertação de Mestrado. Poderá ser aceito comprovante de trabalho já publicado em

revista indexada, nacional ou estrangeira, não necessariamente referente à sua dissertação de Mestrado, mas desde que publicado num período máximo de dois anos;

1.8 Carta de aceite do futuro orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada.

ARQUIVO 2

Projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas, onde deverá constar: título, identificação do aluno, orientador e colaboradores, resumo, breve introdução, objetivos, material e métodos, cronograma e bibliografia essencial.

ARQUIVO 3

Curriculum vitae documentado. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, atividades sem comprovação;

3. DA SELEÇÃO

3.1- A seleção será realizada por banca constituída por membros pertencentes ao quadro de orientadores do programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar (Etapa classificatória);
- II. Entrevista técnica com apresentação de projeto de pesquisa (Etapa eliminatória);

3.2- Análise do *Curriculum Vitae*

3.2.1- A análise do *Curriculum* será realizada no dia 21 de junho de 2021, das 9 às 17 horas, sem a presença dos candidatos.

3.2.2- Critérios para Análise de *Curriculum* e Histórico Escolar (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto).

- I. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de iniciação científica, para no máximo de 16 meses/4,0 pontos.
- II. Monitoria/Estágio: 0,25 pontos por semestre no máximo 1,0 ponto.
- III. Histórico Escolar: no máximo 3,0 pontos (será considerado o tempo de formação e média aritmética das disciplinas cursadas).
- IV. Publicações: no máximo 2,0 conforme tabela abaixo:
categoria de publicação - Pontuação
 - a. Artigo em Periódico Internacional indexado -1,00
 - b. Artigo em Periódico Nacional indexado - 0,50
 - c. Resumo em Congresso Internacional - 0,20
 - d. Resumo em Congresso Nacional - 0,10

§1º- trabalhos em congresso, só poderão ser contados, se já apresentados;

§2º- trabalhos aceitos para publicação em revista serão contados se devidamente documentados.

§3º- não serão computados pontos de informações sem comprovação.

3.3- Da Entrevista e apresentação do Projeto de pesquisa

3.3.1- Entrevista técnica

As entrevistas técnicas com a Banca Examinadora serão realizadas no período de 23 de junho a 25 de junho de 2021, das 9 às 13 horas, por Plataforma de vídeo, com duração de máxima de 40 minutos e obedecerá ao seguinte roteiro:

- I. Apresentação do Projeto de pesquisa;

II. Arguição do *curriculum vitae* e do projeto de pesquisa.

§1º- Na véspera da prova o candidato receberá um *link* por e-mail, com o horário de sua apresentação;

§2º- A sessão será gravada e restrita aos membros da Banca Examinadora e a um candidato por vez;

§3º- Cada apresentação de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, terá duração de 10 (dez) minutos. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 5 minutos para arguição e esclarecimentos de dúvidas;

§4º- Durante a apresentação, o candidato deverá abordar os seguintes tópicos:

- I. Título da proposta, nome do orientador, equipe colaboradora;
- II. Importância do tema no contexto nacional, internacional, social e/ou econômico;
- III. Objetivos gerais e específicos;
- IV. Delineamento Experimental;
- V. Resultados esperados (opcional);
- VI. Cronograma e possíveis fontes de financiamento.

§5º- A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de conceito de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída por cada um dos membros da Banca Examinadora;

§6º- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a 7 (sete).

3.4- Divulgação do resultado Final

A Proclamação do resultado final será publicada no *site* do Programa <<http://patologia.vet.br/default.aspx>>, no dia 25 de junho de 2021, a partir das 13 horas.

4. DO EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

4.1- Será exigida, na matrícula, a aprovação no exame de conhecimento em língua inglesa, aplicado nos seguintes termos:

- I. exame aplicado por tradutor juramentado que constitui de provas específicas para o Mestrado (nota mínima 7 pontos) e para o Doutorado (nota mínima 8 pontos). Informações sobre o exame e agendamento disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>>
- II. TEAP (*Test of English for Academic Purpose*): pontuação mínima: 50 pontos (<https://www.teseprime.org/apresentacao.php>).
- III. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação mínima de 80 para o Mestrado e 90 para o Doutorado;
- IV. ITP-TOEFL (*Institutional Testing Program – TOEFL*), pontuação mínima de 550 pontos para o Mestrado e 600 pontos para o Doutorado;
- V. IELTS (*International English Language Testing System*): pontuação mínima de 5,5 para o Mestrado e 6,5 para o Doutorado. 5,5 pontos.

§1º - O Exame de Conhecimento em língua inglesa terá validade de cinco anos.

4.2- Para alunos estrangeiros não será exigido exame de Proficiência em língua portuguesa.

5. DA MATRÍCULA

5.1- A matrícula será realizada, pelo e-mail spgfmvz@usp.br, no período de 02 de agosto de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

5.2- A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO ficam condicionados à entrega dos seguintes documentos:

5.2.1- Formulário de “Ingressantes” disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.2.2- Comprovante de submissão do projeto na Comissão de Ética de Uso de Animais, da FMVZ/USP <<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>

5.2.3- Comprovante de proficiência em inglês, conforme item 4;

5.3- Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento válido e visto atualizado que os permita estudar no Brasil.

6. DA BOLSA DE ESTUDO

6.1- As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

7. Das disposições finais

7.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2- Serão eliminados, em qualquer tempo, os candidatos que não atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

7.3- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

7.4- É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados do processo seletivo na Secretaria do Programa.

7.5- É imprescindível, aos estrangeiros, a regularização dos vistos de permanência no país, sob pena de desligamento.

7.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

8. Informações adicionais

8.1- Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada ou no endereço eletrônico ppg.pecvet@usp.br.